REQUERIMENTO Nº 172/2021

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Administração e Governo, bem como à Secretária de Saúde, que informem a esta Casa, se há possibilidade de se criar o Programa "Farmácia Solidária" em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O Programa "Farmácia Solidária" tem o objetivo de favorecer a população de baixa renda, por meio da organização e distribuição gratuita de remédios provenientes de doações da comunidade e instituições da sociedade civil.

As agentes comunitárias fariam a coleta das doações dos moradores durante as visitas domiciliares. A ideia é também colocar pontos de arrecadação nas unidades de saúde. O objetivo maior do programa é fornecer esses medicamentos gratuitamente, atendendo famílias de baixa renda.

Os medicamentos coletados deverão passar por uma análise quanto à classificação, estado de conservação, contagem de conteúdo e verificação de prazos de validade por profissionais da área. O fornecimento estará condicionado à disponibilidade e receita médica original que o paciente deverá apresentar.

Com a criação deste programa, espera-se que a Secretaria de Saúde desenvolverá mecanismos de gerência e comunicação entre as Unidades Básicas de Saúde, de modo a aperfeiçoar a estocagem e distribuição dos medicamentos entre as diversas unidades, ou em um local fixo, visando o pleno atendimento da demanda.

Destaco a importância de estimular o espírito de generosidade entre as pessoas, por meio da entrega de medicamentos doados para posterior distribuição.

Por isso, o Programa Farmácia Solidária consiste na criação de uma estrutura física, para que, sem fins lucrativos, receba a doação de remédios vindos da comunidade, médicos, indústrias farmacêuticas e distribuidora de medicamentos, etc.

Aqueles que não puderem ser aproveitados serão incinerados e, aqueles que estiverem em perfeitas condições, serão cadastrados e colocados nesta farmácia, que ficará nas próprias instalações da Secretaria Municipal de Saúde, para que a comunidade possa usufruir deste medicamento dentro do prazo de validade.

Diante de tais fatos e da complexidade da questão discutida, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 09 de agosto de 2021.

LISA MIRANDA
Vereadora do CIDADANIA